



I APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.655/2022
CONTRATADA: ARCE - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA UNIDOS DE PERUIBE
OBJETO: repasse de recurso para Organizações da sociedade Civil (OSC) para a implementação e operacionalização de ações de lazer e recreação, compreendendo a oferta de atividades monitoradas, gestão e manutenção de equipamentos públicos de lazer e realização de eventos, como estratégia de integração e desenvolvimento humano, para todas as faixas etárias, em todas as regiões do Município.

1. PREÂMBULO

1.1. Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 68.020.916/0001- 47, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, Bertioga - SP, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, neste ato representada pelo Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Danilo Lerne Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 21.164.781 SSP/SP e CPF nº 130.565.998-81, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, denominada **ARCE - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA UNIDOS DE PERUIBE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 09.200.291/0001-36, com sede na Cidade de Peruíbe, na Rua Guapore, nº 538, Bairro Balneário Stella Maris, CEP 11.750-000, neste ato representada por seu representante legal Leandro Ajamil Campos Fernandes, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Guapore, nº 538, Bairro Balneário Stella Maris, CEP 11.750-000, portador do RG nº 43.144.265-4 e CPF nº 315.965.528-39, conforme documento que fica arquivado no setor competente, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações e no Decreto Municipal nº 2.844, de 6 de Outubro de 2017, como segue:

2. DA FINALIDADE

2.1. Apostilamento do Termo de Colaboração nº 1/2023 para o remanejamento de recursos financeiros entre as categorias de despesa do plano de aplicação, item 16 do Plano de Trabalho.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia



3. DOS FUNDAMENTOS

3.1. Este apostilamento decorre de proposição da OSC parceira (ofício nº 26/2024, fls. 366/367 do P.A. 4.655/2022) e respectiva deliberação da autoridade competente (fl. 386, P.A. 4.655/2022).

3.2. O apostilamento é respaldado pelo artigo 57, *caput*, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pela cláusula 3.2, alínea "b", do Termo de Colaboração nº 1/2023.

4. DA ALTERAÇÃO

4.1. O plano de aplicação dos recursos financeiros (Item 16 do Plano de Trabalho) passa a vigorar em conformidade com o quadro a seguir:

16. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS MENSAIS

16.1 GASTOS POR FONTE:

Categorias de Despesa	Estimativa Mensal	Estimativa Anual Ajustada
Pessoal e Encargos	R\$ 26.819,55	R\$ 321.834,56
Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
Locação Equipamentos/Veículos e despesas com deslocamento	5.000,00	R\$ 60.000,00
Comunicação Visual	2.000,00	R\$ 24.000,00
Monitoria/Oficinas de Lazer/outros	30.000,00	R\$ 360.000,00
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Prestação de contas)	3.000,00	R\$ 36.000,00
Locação de Brinquedos infláveis	5.000,00	R\$ 60.000,00
Material de Consumo	R\$ 16.916,67	R\$ 203.000,00
Material de lazer e recreação/esportivo	6.000,00	R\$ 72.000,00
Material de manutenção	5.916,67	R\$ 71.000,00
Combustível	2.000,00	R\$ 24.000,00
Epis	2.000,00	R\$ 24.000,00
Outros materiais de consumo	1.000,00	R\$ 12.000,00
Material Permanente	R\$ 3.083,33	R\$ 37.000,00
Ferramentas	1.416,67	R\$ 17.000,00
Equipamentos de lazer	1.666,67	R\$ 20.000,00
Despesas decorrentes da realização de eventos de integração	R\$ 26.563,45	R\$ 318.761,44
Transporte	2.500,00	R\$ 30.000,00
Premiação	1.666,67	R\$ 20.000,00
Alimentação	2.500,00	R\$ 30.000,00
Material esportivo para eventos	1.230,12	R\$ 14.761,44
Arbitragem	9.916,67	R\$ 119.000,00
Staffs	1.250,00	R\$ 15.000,00
Comunicação visual e divulgação	2.083,33	R\$ 25.000,00
Estrutura	5.416,67	R\$ 65.000,00
Despesas e custos indiretos	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Assessoria Contábil	3.000,00	R\$ 36.000,00
Assessoria Jurídica	2.000,00	R\$ 24.000,00
Portal transparencia	2.000,00	R\$ 24.000,00
Valor Total	R\$ 125.383,00	R\$ 1.504.596,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do instrumento original, não modificadas por este Termo.

5.2. A OSC Parceira deverá manter durante a execução do objeto da colaboração todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo edital de chamamento público.

Bertioga 29 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

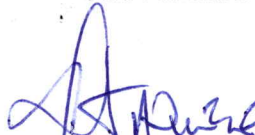
DANILO LERNE FILHO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

x 
ARCE - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA UNIDOS DE PERUIBE

LEANDRO AJAMIL CAMPOS FERNANDES

OSC Parceira



CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA JAQUEIRE

Chefe da Divisão de Esportes Coletivos

Gestor da Parceria

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação



GABRIEL NASCIMENTO AMPARO

Registro Funcional 4796



DEOMAR DOS SANTOS MARQUES JÚNIOR

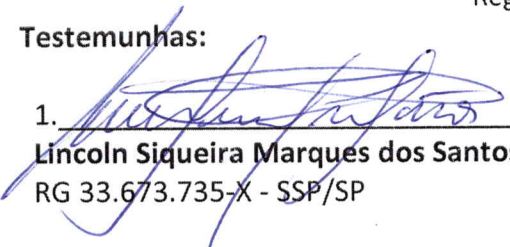
Registro Funcional 0125

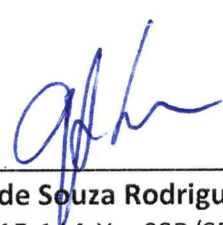


GENIVALDO MARCHI

Registro Funcional 049

Testemunhas:

1. 
Lincoln Siqueira Marques dos Santos
RG 33.673.735-X - SSP/SP

2. 
Gerson de Souza Rodrigues
RG 22.115.114-X - SSP/SP